



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA - CINDRA

Apresentação: 24/06/2022 08:11 - CINDRA

REQ n.37/2022

### REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Do Sr. João Daniel)

Requer a realização de Audiência Pública para que seja debatido o tema: A preservação das mangabeiras e sua importância para a conservação da biodiversidade, garantia da renda, diminuição das desigualdades, integração e desenvolvimento regional a partir do incentivo à ação política e econômica destinado às catadoras de mangaba.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para discutir o tema: A preservação das mangabeiras e sua importância para a conservação da biodiversidade, garantia da renda, diminuição das desigualdades, integração e desenvolvimento regional a partir do incentivo à ação política e econômica destinado às catadoras de mangaba.

Para esta audiência solicitamos convidar os seguintes participantes:  
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional  
Mario Mantovani - Fundação Florestal  
Dra. Lívia Tinôco – Procuradora da República/SE  
Representante da Universidade Federal de Sergipe  
Ângela Melo – Vereadora de Aracaju  
Representante da Embrapa  
Representante do ICMBio  
Representante da Associação de Catadoras de Catadoras de Mangaba Padre Luiz Lemper  
Movimento das Catadoras de Mangaba- MCM/SE

### JUSTIFICATIVA

A mangabeira é uma planta com ampla distribuição geográfica, ocorrendo em várias regiões do Brasil, desde o Estado do Amapá até São Paulo, estando associada, sobretudo, às vegetações de restinga e cerrados interioranos e costeiros, também denominados de vegetação de tabuleiro. Há relatos de sua ocorrência também no Paraná e no Amazonas, porém não em áreas de florestas.

Por ser uma planta típica das áreas de cerrados, tabuleiros costeiros e baixada litorânea, ocorre em quase todos os estados onde esses ecossistemas se apresentam.

CD225152936200\*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA - CINDRA

Apresentação: 24/06/2022 08:11 - CINDRA

REQ n.37/2022

No nosso Estado, a mangabeira foi oficializada como árvore símbolo de Sergipe (Decreto número 12.723, de 20 de janeiro de 1992), e embora seja produzida de forma mais efetiva em quase todo o Nordeste, é exatamente em Sergipe que a mangaba concentra a sua maior produção, tendo o extrativismo como principal forma de exploração, realizado, principalmente por mulheres, em sua maioria, negras, que vivem em comunidades litorâneas e que contribuem de forma significativa para o sustento das famílias.

Ocorre que em todas as localidades em que há ocorrência de mangabeiras, existem também grandes ameaças à sua produção devido ao modelo de desenvolvimento econômico adotado, que pautado na especulação imobiliária votada para a produção de grandes condomínios e também para o atendimento de equipamentos turísticos, vem provocando uma grande devastação, com a destruição das áreas de restinga, comprometendo não só a produção da mangaba, como a carcinicultura nos manguezais e o prejuízo para as comunidades tradicionais que se vêm impedidas de desenvolver suas próprias práticas de turismo ecológico de base comunitária que fortaleça a economia local.

Assim solicitado aos deputados e deputadas desse Plenário a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em junho de 2022.

**João Daniel**

Deputado Federal – PT/SE



\* C D 2 2 5 1 5 2 9 3 6 2 0 0 \*